



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**EMENDA MODIFICATIVA  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2016**

Autoriza a instalação do Poder Legislativo na cidade da tradição “José Rufino de Aguiar Filho” por ocasião da realização do vento “34ª Campereada Internacional” nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2016.

**Art. 4º** Fica a Mesa Diretora autorizada a efetuar despesa com pessoal, **locação de estrutura**, divulgação, alimentação e de instalação do Poder Legislativo no local indicado no artigo 1º através das dotações próprias da Câmara Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2016.

**Lídio de Azevedo Mendes –MELADO  
PTB**

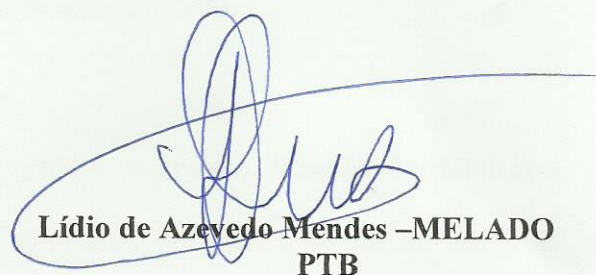


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa tem por objetivo que seja sanada qualquer eventual dúvida quanto a necessidade e possibilidade de locação a ser realizada para instalar a Câmara na "34ª Campereada Internacional" nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de abril de 2016.

Sant'Ana do Livramento, 19 de abril de 2016.



**Lídio de Azevedo Mendes –MELADO**  
**PTB**